N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

LUCERNA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS
CNPJ: 41.776.296/0001-14

Administrado pela Banvox Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19

DATA BASE
30/06/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado do período	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

LUCERNA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS

Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Lucerna Fundo de Investimento Imobiliários ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° de outubro de 2024 (transferência de administração) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

PROPRIEDADE E VALOR DE IMÓVEIS

Em 30 de junho de 2025 o Fundo possui imóveis, registrados como propriedades para investimento, no montante de R$ 67.263 mil, que representam 97,80% do patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso aos contratos de compra e venda destes imóveis, bem como a evidências de que o valor registrado corresponde ao valor justo. Consequentemente, devido à ausência de documentação apropriada e suficiente, não nos foi possível assegurar que o patrimônio líquido do Fundo esteja livre de distorções relevantes, da necessidade de ajustes e de seus impactos nas demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2025.

INVESTIGAÇÃO ENVOLVENDO PRESTADORES DE SERVIÇOS AO FUNDO

Durante o curso de nossa auditoria, tomamos conhecimento de notícias na mídia e de investigações conduzidas por autoridades competentes relacionadas ao uso do Fundo como veículo para a prática de possíveis irregularidades e atos ilícitos, mencionando inclusive prestadores de serviços do Fundo. Solicitamos esclarecimentos formais à administração e à governança, mas até a emissão deste relatório não obtivemos resposta quanto aos impactos destes assuntos sobre estas demonstrações financeiras. Assim, não nos foi possível avaliar os potenciais efeitos contábeis e legais desses eventos. Adicionalmente, no período subsequente, a administradora renunciou à função de administração, fato que amplia a incerteza quanto à continuidade operacional e à gestão dos ativos. Diante dessa limitação de escopo, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se seriam necessários ajustes nas demonstrações financeiras apresentadas.

RECEITA DE LOCAÇÃO

No período findo em 30 de junho de 2025, o Fundo reconheceu receita de locação de imóveis no montante de R$ 1.925 mil. Identificamos que tais receitas foram registradas pelo regime de caixa, em vez do regime de competência requerido pelas práticas contábeis aplicáveis. Até a data de emissão deste relatório de auditoria, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas que assegurassem o correto reconhecimento contábil das receitas pelo regime de competência. Dessa forma, não foi possível assegurar que os saldos iniciais e em 30 de junho de 2025 estejam livres

de distorções relevantes, especialmente relacionadas à ausência de reconhecimento de receitas de locação referentes a devedores inadimplentes.

SALDOS INICIAIS

As demonstrações financeiras do Fundo no período findo em 30 de setembro de 2024 (transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 09 de dezembro de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto:

> *"Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 b, o Fundo apresentava em 30 de setembro de 2024, uma "liquidação a receber pela venda de imóvel" no valor de R$ 1.490 mil (representando 2,17% do patrimônio líquido do Fundo). O Fundo efetuou uma venda do imóvel denominado Residencial Chácara Francesa, o qual foi vendido por R$ 3.000 mil, na qual o comprador financiou o valor de R$ 1.510 mil pelo Banco Itaú, o qual já foi recebido em 2023, e o restante de R$ 1.490 mil encontra-se em aberto. Recebemos apenas o contrato de financiamento junto com Banco Itaú, todavia não recebemos o contrato de compra e venda original, com o comprador. O Fundo não constituiu provisão para perdas sobre o montante em aberto, uma vez que não foi recebido até o momento, faltando um saldo a provisionar de R$ 1.490 mil. Em nossa opinião, a ausência de provisão para perdas provenientes da venda do imóvel resulta em uma superavaliação do ativo e do resultado desse valor."*

Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso a evidências apropriadas e suficientes referentes ao saldo de Valores a Receber com a Venda de Imóveis no montante de R$ 1.490 mil, assim como sobre a sua recuperabilidade. Consequentemente, ficamos impossibilitados de assegurar que o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estejam livres de distorções relevantes relacionadas a estes valores supracitados.

Ênfase

RENÚNCIA DE PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 – Eventos Subsequentes, em 29 de agosto de 2025 foi publicado Fato Relevante informando aos investidores a renúncia à prestação dos serviços de administração, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação e controladoria do Fundo.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4 – Propriedade para investimentos, em 30 de junho de 2025, parte substancial dos imóveis do Fundo encontram-se alienados fiduciariamente.

INDISPONIBILIDADE DE BENS E DEMANDAS JUDICIAIS

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 18 – Eventos Subsequentes, no período subsequente o Fundo passou a figurar como réu em demandas judiciais que ocasionaram na indisponibilidade dos imóveis do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, o Fundo não havia realizado a contratação de assessores jurídicos para representar o Fundo nessas ações.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de setembro de 2024, com ressalva em função do seguinte assunto: *"Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 b, o Fundo apresentava em 30 de junho de 2024, uma "liquidação a receber pela venda de imóvel" no valor de R$ 1.490 mil (representando 2,17% do patrimônio líquido do Fundo). O Fundo efetuou uma venda do imóvel denominado Residencial Chácara Francesa, o qual foi vendido por R$ 3.000 mil, na qual o comprador financiou o valor de R$ 1.510 mil pelo Banco Itaú, o qual já foi recebido em 2023, e o restante de R$ 1.490 mil encontra se em aberto. Recebemos apenas o contrato de financiamento junto com Banco Itaú, todavia não recebemos o contrato de compra e venda original, com o comprador. O Fundo não constituiu provisão para perdas sobre o montante em aberto, uma vez que não foi recebido até o momento, faltando um saldo a provisionar de R$ 1.490 mil. Em nossa opinião, a ausência de provisão para perdas provenientes da venda do imóvel resulta em uma superavaliação do ativo e do resultado desse valor."*

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 06 de outubro de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Lucerna Fundo de Investimento Imobiliários
CNPJ: 41.776.296/0001-14

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Quantidade	30/06/2025	% s/ PL	Quantidade	30/06/2024	% s/ PL
Circulante						
Disponibilidades		**4**	**0,01**		**-**	**-**
Ativos Financeiros		**26**	**0,04**		**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento		**26**	**0,04**		**-**	**-**
MAM ZC FIRF DI CP	16.689	26	0,04		-	-
Valores a receber		**11**	**0,02**		**6**	**0,01**
Diferimento taxa de fiscalização - CVM		11	0,02		6	0,01
Não Circulante						
Investimento		**67.263**	**97,80**		**67.263**	**97,91**
Propriedade para investimento		**67.263**	**97,80**		**67.263**	**97,91**
Imóveis acabados	21	67.263	97,80	21	67.263	97,91
Valores a receber		**1.490**	**2,17**		**1.490**	**2,17**
Venda de imóvel		1.490	2,17		1.490	2,17
Total ativo		**68.794**	**100,04**		**68.759**	**100,09**
Passivo		**34**	**0,04**		**57**	**0,09**
Circulante		**34**	**0,04**		**57**	**0,09**
Taxa de administração e custódia		15	0,02		45	0,07
Taxa de gestão		9	0,01		-	-
Auditoria		10	0,01		-	-
Taxa de fiscalização CVM		-	-		12	0,02
Total passivo		**34**	**0,04**		**57**	**0,09**
Total patrimônio líquido		**68.760**	**100,00**		**68.702**	**100,00**
Total passivo e patrimônio líquido		**68.794**	**100,04**		**68.759**	**100,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lucerna Fundo de Investimento Imobiliários
CNPJ: 41.776.296/0001-14

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Propriedades para investimento		
Receita de aluguéis	1.925	1.382
Ajuste ao valor justo de imóveis	-	10.942
Resultado líquido das propriedades para investimento	**1.925**	**12.324**
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		
Cotas de fundos de investimento	**10**	**-**
Valorização de cotas de fundos de investimento	10	-
Resultado líquido dos ativos financeiros de natureza não imobiliária	**10**	**-**
Outras receitas e despesas		
Taxa de administração e custódia	(186)	(184)
Taxa de gestão	(107)	-
Despesas com taxa CVM	(9)	(13)
Auditoria	(17)	(10)
Despesa consultoria	(26)	-
Despesa advogados	(63)	-
Serviços prestados PJ	(79)	-
Despesas diversas	(10)	(9)
Resultado líquido de outras despesas	**(497)**	**(216)**
Resultado líquido do exercício	**1.438**	**12.108**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lucerna Fundo de Investimento Imobiliários
CNPJ: 41.776.296/0001-14

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas Integralizadas / amortizadas	Rendimentos distribuídos	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Em 30 de junho de 2023	**53.923**	**-**	**3.880**	**57.803**
Integralização de cotas no exercício	1	-	-	1
Amortização de principal	-	-	-	-
Distribuição de rendimentos	-	(1.210)	-	(1.210)
Resultado líquido do exercício	-	-	12.108	12.108
Em 30 de junho de 2024	**53.924**	**(1.210)**	**15.988**	**68.702**
Amortização de principal	(8)	-	-	(8)
Distribuição de rendimentos	-	(1.372)	-	(1.372)
Resultado líquido do exercício	-	-	1.438	1.438
Em 30 de junho de 2025	**53.916**	**(2.582)**	**17.426**	**68.760**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lucerna Fundo de Investimento Imobiliários
CNPJ: 41.776.296/0001-14

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**1.438**	**12.108**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste ao valor justo de imóveis	-	- 10.942
(-) Rendas de cotas de fundos de investimentos	(10)	-
(+) Taxa de administração e custódia não liquidadas	15	45
(+) Outros valores a pagar não liquidado	19	12
(=) **Resultado líquido ajustado**	**1.462**	**1.223**
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(16)	-
(Redução) em valores a pagar	(57)	(15)
(Aumento) em valores a receber	(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.384**	**1.208**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas, líquido dos gastos com colocação de cotas	-	1
Amortização de cotas	(8)	-
Rendimentos distribuídos	(1.372)	(1.210)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(1.380)**	**(1.209)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	-	1
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	4	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Lucerna Fundo de Investimento Imobiliário

(Antigo Los Angeles 01 Invest Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ: 41.776.296/0001-14

(Administrado pela Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 Contexto operacional

O Lucerna Fundo de Investimento Imobiliário iniciou suas atividades em 22 de junho de 2022. O Fundo foi constituído, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e adaptou-se aos termos da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e posteriores alterações.

O Fundo tem por objetivo a aquisição, direta ou indireta, para exploração por meio de locação ou venda posterior, de imóveis, localizados em território nacional.

O Fundo destina-se a investidores profissionais.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos, do consultor imobiliário ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regulamentados pela Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, pela Instrução n° 516/11 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida Resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 06 de outubro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora do Fundo.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considerada equivalentes de caixa depósitos bancários e as aplicações interfinanceiras de liquidez.

As aplicações interfinanceiras de liquidez são representadas por operações compromissadas e são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário.

b. Fluxo de caixa

O Fluxo de Caixa é apresentado pelo método indireto. No exercício findo em 30 de junho de 2025 a administração optou por alterar a metodologia de apresentação para Indireto (padrão do administrador), diferente do administrador anterior que apresentou pelo método Direto.

c. Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária

Em geral, os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os instrumentos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, ou pelo seu custo amortizado.

d. Instrumentos financeiros de natureza imobiliária

Em geral, os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Posteriormente são mensurados pelo custo amortizado ou valor justo face as suas características.

e. Propriedades para investimentos

As aplicações em imóveis para renda (edificações, terrenos e benfeitorias) estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais especializadas com qualificação reconhecida e formalmente aprovadas pela Administração do Fundo e pelos cotistas.

Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que

represente uma operação forçada.

f. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com prazo de vencimento superior a 365 dias).

g. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (informações de Nível 3).

Nível 1: são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do

participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

h. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

4 Propriedades para investimentos

Em 25 de julho de 2022, o Los Angeles Fundo de Investimento Imobiliário (comprador) celebrou junto ao vendedor, o instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças, pelo qual o Fundo, realizou a aquisição de 20 imóveis, todos situação na Estado de São Paulo, devidamente registrados nas matriculas nº 84.383 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, nº 182.367 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 182.363 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 71.292 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 182.362 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 184.964 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 182.361 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 115.514 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 35.439 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 27.878 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 97.754 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 39.130 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 186.204 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 4.627 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 128.036 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 64.643 do 17º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 125.969 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, nº 150.259 do Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande – SP, nº 139.530 do 15º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP e nº 975 do Ofício de Registro de Imóveis de Osasco – SP.

Em 10 de agosto de 2022 foi celebrado pelas partes, o instrumento particular de primeiro aditamento ao instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóveis e outras avenças, alterando o valor dos imóveis, para pagamento em até 6 (seis) meses contados da assinatura do Instrumento.

Em 10 de agosto de 2022, o Los Angeles 01 Fundo de Investimento Imobiliário (comprador) celebrou junto ao vendedor, o instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças, pelo qual o Fundo, realizou a aquisição de imóveis, todos situação na cidade de São Paulo – SP, devidamente registrados nas matrículas nº 39.920 do 14º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, nº 130.253 do 14º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo – SP.

Em 30 de junho de 2025 e 2024, as propriedades para investimentos estão representadas:

Propriedades para investimento				
Matrícula imóveis	**Valor (R$) em 30.06.2024**	**Aquisição**	**Baixa**	**Valor (R$) em 30.06.2025**
115.514 (i)	13.400	-	-	13.400
975 (ii)	18.600	-	-	18.600
39.130 (iii)	10.100	-	-	10.100
243.442 (iv)	3.588	-	-	3.588
182.363 (v)	3.090	-	-	3.090
139.530 (vi)	3.140	-	-	3.140
182.362 (vii)	1.750	-	-	1.750
128.036 (viii)	1.460	-	-	1.460
84.383 (ix)	2.100	-	-	2.100
182.367 (x)	1.600	-	-	1.600
4.627 (xi)	1.770	-	-	1.770
71.292 (xii)	1.200	-	-	1.200
64.643 (xiii)	2.200	-	-	2.200
182.361 (xiv)	750	-	-	750
184.964 (xv)	540	-	-	540
35.439 (xvi)	335	-	-	335
150.259 (xvii)	295	-	-	295
27.878 (xviii)	181	-	-	181
97.754 (xix)	169	-	-	169
125.969 (xx)	113	-	-	113
130.253 (iv)	882	-	-	882
Total	**67.263**	**-**	**-**	**67.263**

(i) Imóvel localizado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 3.500, Vila Zilda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 13.400 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0775 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(ii) Imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, 510, Vila Menck, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 18.600 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0787 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(iii) Imóvel localizado na Rodovia Fernão Dias, 556, Jardim Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 10.100 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0779 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(iv) Imóvel localizado na Avenida Cursino, 1.469, Jardim da Saúde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 4.470 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0788 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(v) Imóvel localizado na Avenida Professor Celestino Bourroul, 1.061-1.071, Bairro Limão na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 3.090 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0770 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(vi) Imóvel localizado na Rua Ismael Neri, 259, Apartamento 62, Edifício Cantareira Palace, Bairro do Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 3.140 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0786 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(vii) Imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora do Ó, 55, Bairro Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.750 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0772 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(viii) Imóvel localizado na Avenida Parada Pinto, 628, Bairro Vila Nova Cachoerinha, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.460 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0782 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(ix) Imóvel localizado na Rua Careaçu, 628, Jardim Franca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 2.100 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP

0768 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(x) Imóvel localizado na Avenida Professor Celestino Bourrol, 1.045-1.049, Bairro Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.600 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0491 00 2023. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xi) Imóvel localizado na Avenida Imirim, 2.209, Imirim, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.770 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0781 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xii) Imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora do Ó, 35, Bairro Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 1.200 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0771 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xiii) Imóvel localizado na Avenida Conceição, 859, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 2.200 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0783 00 2024;

(xiv) Imóvel localizado na Rua Pirenópolis, 51-55, Bairro Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 750 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0774 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xv) Imóvel localizado na Rua Pirenópolis, 37-39, Bairro Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 540 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0773 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xvi) Imóvel localizado na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 3.500, Vila Zilda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 335 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0776 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xvii) Imóvel localizado na Rua Xavantes, 186, Apartamento 62, Residencial Pércules, Vila Tupi, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 295 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0785 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xviii) Imóvel localizado na Rua Sabino Gonçalves da Cruz, Lote 13, Vila Zilda, na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 181 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0777 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula;

(xix) Imóvel localizado na Rua Sabino Gonçalves da Cruz, Lote 12, Vila Zilda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 169 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0778 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula; e

(xx) Imóvel localizado na Rua José Debieux, 35, Edifício North Office Tower, Bairro de Santana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, avaliado em R$ 113 para a data base de junho de 2024, conforme laudo de avaliação LAP 0784 00 2024. No exercício findo em 30 de junho de 2025 o Fundo alienou fiduciariamente o imóvel em garantia ao Banco Genial, conforme matrícula.

a) Avaliação ao valor justo

De acordo com a Instrução CVM nº 516, entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. O valor justo de uma propriedade para investimento deve refletir as condições de mercado no momento de sua aferição. A melhor evidência do valor justo é dada pelos preços correntes de negociação em um mercado líquido, de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros. Portanto, o valor justo dos imóveis em 30 de junho de 2025 é o valor da negociação entre as partes envolvidas.

b) Liquidação a receber pela venda de imóvel

Conforme instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel firmado em 21 de março de 2023 entre o Fundo e os credores vinculado a pessoa física (confidencial) e o banco privado (instituição financeira privada - confidencial), na qual é integrante do condomínio denominado Residencial Chácara Francesa situado na Rua Araucária nº564, 22º subdistrito Tucuruvi, São Paulo. Sendo a forma de pagamento do preço do imóvel de R$ 3.000, onde no exercício de 2023 houve o recebimento de R$ 1.510 mil, considerando o contrato há o prazo de vencimento da última parcela em até 21/03/2058. O restante do saldo residual de R$ 1.490 a ser pago pelo comprador, não definido no contrato citado.

Em 30 de junho de 2025, o valor líquido a receber pela venda de imóvel é de R$ 1.490 (R$ 1.490, em 2024).

5 Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária

a) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

Em 30 de junho de 2025 o Fundo mantém em sua carteira as seguintes cotas de fundos de investimento:

Fundo de Renda Fixa	Quantidade	Valor justo em 30/06/2025
MAM ZC FIRF DI CP	16.689	26
Total	**16.689**	**26**

Em 30 de junho de 2024 o Fundo não possuía em sua carteira cotas de fundos de investimento.

6 Gerenciamento de riscos

Em virtude dos investimentos do Fundo preponderantemente alocados ativos do mercado imobiliário, por sua natureza, envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e de logística, de oscilações e desvalorizações do(s) imóveis, financeiros, do mercado, legais, bem como riscos relacionados aos emitentes dos ativos integrantes da carteira do fundo, o Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações e laudos técnicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a Carteira e modelos de gestão de ativos que se traduzem em cuidadosos processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Os ativos/empreendimentos sem cotação em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var, stress test, entre outros, não são aplicáveis, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança no empreendimento imobiliário.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e desta forma, apesar do Administrador e do Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e seus cotistas.

7 Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por uma única série de cotas. As cotas da primeira emissão

serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a qual será destinada a Investidores Qualificados.

As Cotas deverão ser subscritas durante o período em que forem distribuídas no âmbito de cada oferta de Cotas da Classe, sendo que o prazo de distribuição da 1ª Emissão será de 180 (cento e oitenta) dias.

Na emissão de novas Cotas, o preço de emissão deverá ser fixado segundo (i) o valor de mercado das Cotas já emitidas; ou (ii) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o número de Cotas em circulação.

Não haverá direito de preferência com relação a Cotas negociadas no mercado secundário, seja de forma privada ou no ambiente de negociação da B3.

No exercício findo de 30 de junho de 2025 não houve emissão de cotas (2024 - R$1).

8 Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício de 30 de junho de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (R$)	Valor da cota (R$)	Rentabilidade do Fundo (%) (*)
30/06/2025	68.779	611,84	2,13%
30/06/2024	57.876	611,32	18,85%

(*) Valor da cota teórica calculada desconsiderando o efeito dos rendimentos distribuídos.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Política de distribuição de resultados

De acordo com o Artigo 10, parágrafo único, da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, o Fundo deve efetuar a distribuição, em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos e apurados segundo regime de caixa. A primeira distribuição de rendimentos, se devida, ocorrerá em, no máximo, 6 (seis) meses após a data em que houver ocorrido a integralização das últimas cotas da primeira emissão do Fundo.

O Fundo pode, a critério da Administradora, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.

A distribuição de resultados ocorrida em 30 de junho de 2025 e 2024 está demonstrada abaixo:

Em 30/06/2025:

	30/06/2025
Receitas	1.910
Despesas	(457)
Caixa gerado	**1.453**
Rendimentos a distribuir (95%)	**1.380**
Rendimentos pagos no exercício	(1.380)
Rendimentos pendentes de distribuição	**-**

Em 30/06/2024:

	30/06/2024
Resultado líquido do exercício	**1.167**
Resultado ajustado	**1.167**
Rendimentos a distribuir - 95%	1.108
Rendimentos pagos no exercício	1.211
Total dos rendimentos pagos aos cotistas	**1.211**

10 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos privados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou junto aos Administradores e as cotas de fundos de investimento na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou com os administradores.

11 Serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Banvox Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela M Asset Management Ltda.

12 Remuneração dos prestadores de serviço

A Administradora receberá, pelos serviços prestados de administração, controladoria e escrituração à Classe, uma Taxa de Administração equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 14 (quatorze mil reais), até o atingimento do Patrimônio Líquido Mínimo pelo Fundo, a ser paga mensalmente, até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, a partir da data da primeira integralização de Cotas, corrigida anualmente pelo IGP-M a partir da data da primeira integralização de Cotas.

A Administradora receberá, pelos serviços prestados custódia à Classe, uma Taxa de Custódia equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 1 (mil reais), a ser paga mensalmente, até o 5o (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, a partir da data da primeira integralização de Cotas.

A Gestora receberá, pelos serviços de gestão da carteira à Classe, uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração fixa mensal de R$ 9 (nove mil reais), a ser paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir da data da primeira integralização de Cotas.

As taxas serão apropriadas diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior.

No exercício findo de 30 de junho de 2025 foram registrados os montantes, para taxas de Administração, custódia e Gestão respectivamente R$ 186 e R$107 (2024 – R$184 e R$0).

13 Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral a cotistas e a disponibilização a cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

14 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 32º da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

15 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Independência do Auditor

Informamos que o Fundo, no exercício findo de 30 de junho de 2025, contratou a Next Auditores Independentes S/S Ltda., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 Deliberações em assembleias

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de junho de 2025, foi deliberada e aprovada:

(i) A amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no montante bruto de R$ 250 a ser paga no dia em até 2 dias úteis;

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2025, foi deliberada e aprovada:

(i) A alteração da razão social do Fundo de Los Angeles 01 Invest Fundo de Investimento Imobiliário Para Lucerna Fundo De Investimento Imobiliários.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2025, foi deliberada e aprovada:

(i) A alteração do Exercício Social do Fundo para o encerramento do último Dia útil do mês de junho;

(ii) A alteração da taxa de Administração, Performance, Gestão, Custódia e Distribuição.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de janeiro de 2025, foi deliberada e aprovada:

(i) A aprovação para o não pagamento da distribuição de 100% (cem por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo regime de caixa, no período compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo.

18 Eventos subsequentes

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de julho de 2025, foi deliberada e aprovada:

(i) A rerratificação do valor referente a amortização constante na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30.06.2025, sendo que constou inadvertidamente o valor de R$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que na verdade, o valor correto seria de R$ 11 (onze mil reais).

Conforme Fato Relevante datado de 29 de agosto de 2025, foi divulgado:

A Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 8º andar, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 02.671.743/0001-19, na qualidade de Administradora e Gestora do Lucerna Fundo de Investimento Imobiliário, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.776.296/0001-14 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, em especial da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, no que for cabível, vem, por meio deste, comunicar sua RENÚNCIA aos serviços de administração, tesouraria, custódia, escrituração e controladoria do Fundo.

Estão sendo avaliadas eventuais contratações de assessores jurídicos para representação do Fundo nessas demandas judiciais, mas até o momento não houve contratação de terceiros para este fim.

* * *

Rogério Penteado Felgueiras
Diretor Responsável

Marcelo Antônio Indalencio
Contador CRC 1SP-192943/O-5